



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 535/2021

Em 19 de julho de 2021

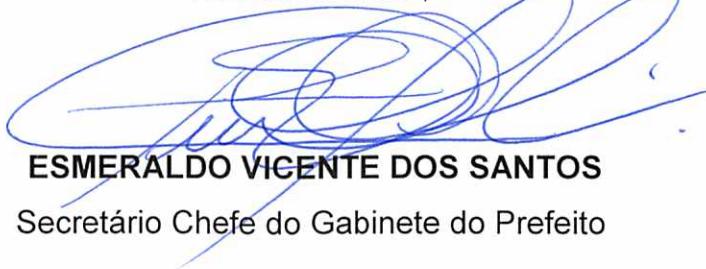
Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.938/20**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referente à possibilidade de implantação de um semáforo para pedestre na Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, cruzamento com a Av. São Paulo, no bairro Guilhermina, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou quanto à impossibilidade de atendimento, em virtude da proximidade com a rampa de saída da Via Expressa Sul.

Porém, a Setran esclareceu que adotou as seguintes medidas para a melhoria das condições de segurança no local: implantação de lombada, reduzindo a velocidade dos veículos e permitindo a travessia dos ciclistas e pedestres; semáforo de advertência (piscante) com placa educativa, alertando os motoristas que o local se destina à travessia de pedestres e ciclistas; implantação de sentido único de circulação de veículos na Av. São Paulo, diminuindo o fluxo de veículos no cruzamento; e faixa elevada para pedestres, separando a travessia de pedestres e ciclistas. Dessa forma, o motorista passa por dois dispositivos redutores de velocidade antes da travessia de pedestres.

A Setran ressaltou ainda que continua monitorando o local para verificar a necessidade de novas medidas para assegurar as melhores condições de segurança viária. Segue anexo o relatório de registro de acidentes de trânsito ocorridos no cruzamento em questão de janeiro de 2019 a agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed

Av. Presidente Kennedy, 9.000 • Mirim • Praia Grande • [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## AV. SÃO PAULO X AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS

